



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº062/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial.....021
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial.....022
Extrato do Contrato.....041
Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação.....008

Gabinete do Prefeito

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 176, de 16 de março de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS GLP, ACONDICIONADO EM BOTTÃO DE 13 KG E 45 KG, SEM VASILHAME EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos

Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: acontecerá no dia **11 de maio de 2017 às 09h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido,

assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 28 de abril de 2017.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 176, DE 16 DE MARÇO DE 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE GÁS DE CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR INODORO, GRAU PUREZA 99, 60 A 100, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL, TOXIDADE ATÓXICO PEQUENAS QUANTIDADES, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº062/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017.

ANO I

– MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: acontecerá no dia **11 de maio de 2017 às 14h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 28 de abril de 2017.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2017

PARTES – MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS E ANDRE LUIZ NOGUEIRA FABRI-ME

OBJETO – O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para prestar serviços Funerários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação deste Município pelo período de 12 (meses) e de acordo com as especificações, constantes no anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 137.800,15** (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 035

04.012. – Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Clara.

08.244.0008.2082. – Manutenção das Atividades de SEIMFRA

33.90.39. – outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Fonte 1.82.504

Sub.elemento: 67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato e de 12 (doze) meses, meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 25/04/2017.

ASSINAM:

Pela Contratante: Sr. EDVALDO ALVES DE QUEIROZ – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. ANDRE LUIZ NOGUEIRA FABRI – Proprietário

Água Clara/MS, 28 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 096/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Edvaldo Alves de Queiroz, Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, visando a contratação da mesma para treinamento com aplicação do Curso de Atualização de Transporte Escolar para os motoristas do Município de Água Clara – MS, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em favor da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, cujo pagamento far-se-á de acordo com a fatura apresentada pela mesma.

Água Clara - MS, 11 de abril de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal